



CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 24708/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Carla Manuela Santos Ferreira Carvalho Costa e Rita Cláudia de Figueiredo Lúzio, um contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, válido pelo prazo de 1 ano, com início a 29 de Setembro de 2008, a remunerar pelo escalão 1, índice 128 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia.)

24 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques F. Silva Pedro*.

300786927

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 24709/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional

1 — Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que através do seu despacho datado de 24 de Setembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso interno de acesso geral, conjugando os artigos 110.º e 118.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

1.1 — Um lugar de Técnico de Profissional Especialista Principal, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal de Técnico Profissional;

2 — O titular da categoria a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 316 — € 1054,21;

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Concelho de Nisa;

5 — Conteúdo funcional: o descrito no Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 12 de Maio.

6 — Requisitos especiais de admissão: os constantes na al. n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos referidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais de admissão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Legislação aplicável — Decretos-lei n. (S) 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro e 353-A/89, de 16 de Outubro, por força dos artigos 110.º e 118.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, entregues pessoalmente na Câmara Municipal, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, para Praça do Município, 6050 — 358 Nisa, telefone 245 410 000, dentro do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, onde os candidatos indicarão a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência completa e telefone) e identificação do concurso a que se candidatam (indicação do número do aviso, da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso);

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso, referidos no n.º 8 deste aviso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada), bem como fotocópias do bilhete de identidade e do cartão com o número fiscal de contribuinte;

d) Experiência profissional — com indicação das funções de mais interesse para o lugar;

e) Habilitações profissionais — especializações, seminários, acções de formação, etc.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam que devem apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertença, da qual conste de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, especificação das funções que lhe estão cometidas, bem como a classificação de serviço obtidas nos últimos três ou cinco anos.

10.2 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados no n.º 7 deste aviso, à excepção do certificado de habilitações, que acompanhará o requerimento de candidatura, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Nisa ficam dispensados da apresentação do documento indicado no número anterior (certificado de habilitações), excepto se o mesmo não constar do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção: a selecção dos candidatos será efectuada através de “Avaliação Curricular”.

12.1 — Na “Avaliação Curricular” serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;

b) Formação profissional — em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15 — Fórmula da classificação final:

$$CF = HAB + FP + EP + CS / 4,$$

em que:

CF = Classificação Final;

HAB = Habilitação Académica de Base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

CS = Classificação de Serviço.

16 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Dr.ª Maria de Fátima Dinis Carita Moura (Vereadora em regime de permanência e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa);

1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Adelino José Carita Serra (Fiscal Municipal Especialista Principal);

1.º Vogal Suplente: Dr. Miguel Paulo Curvelo Figueiredo (Técnico Superior de Recursos Humanos de 1.ª Classe);

2.º Vogal Suplente: Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente (Chefe de Secção).

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos (s) 33.º, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 Junho.

18 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Em cumprimento do disposto nos artigos (s) 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugados com os artigos (s) 24.º, 25.º e 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foi efectuada a consulta ao Portal SigaMe, da Bolsa de Emprego Público (BEP) em 02/09/2008, da qual decorreu a existência de pessoal em situação de mobilidade especial. Foi de imediato aberto o procedimento de selecção para reinício de funções, cujo prazo de candidatura decorreu de 08/09/2008 a 19/09/2008 através da oferta n.º P20085040, tendo o mesmo sido encerrado em 22/09/2008 por ter ficado deserto.

“Em cumprimento da al. h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

26 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

300788125

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 1000/2008

Isaltino Morais, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 13 de Outubro de 2008 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao Pedido de Loteamento, localizado em Queijas, na Rua Duque da Terceira, titulado por LAGITEL — Sociedade de Construções, L.ª (processo n.º 276/2007), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:30 — 17:30 horas, na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

300787404

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 24710/2008

Reclassificação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho n.º 140/2008, de 30 de Setembro de 2008, no uso da competência definida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 2 e artigo 5 do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação do funcionário José António de Sousa Santos, com a actual categoria de Motorista de Pesados, posicionado no escalão 5, índice 204, para a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, posicionado no escalão 4, índice 214.

O candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

300787494

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 24711/2008

Nos termos estabelecidos no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações efectuadas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à Discussão Pública do anteprojecto para arranjo urbanístico dos espaços exteriores do Bairro de Habitação Social de Pio XII, sito na Rua Dr. Luís Pinto da Fonseca e Rua Santo António de Contumil, cujo requerente é a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M., a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O anteprojecto para arranjo urbanístico dos espaços exteriores do Bairro de Habitação Social de Pio XII, com número de identificação 75779/04/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Municípe, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, Porto.

15 de Setembro de 2008. — Pelo Director de Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, em regime de substituição, no exercício das competências subdelegadas, *Eduarda Baptista*.

300790296

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 24712/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi autorizada a requisição, pelo período de três meses do Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Porto de Mós, Henrique Manuel Subtil Castelo Branco Crachat, para exercer funções no Tribunal de 1.ª Instância Criminal de Lisboa, com efeitos desde 01 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

300787153

Aviso n.º 24713/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 08 de Julho de 2008, foi concedida licença sem vencimento por um período de um ano, nos